



Ministério da Educação
Universidade Federal do ABC



PROJETO PEDAGÓGICO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2017

Reitor da UFABC

Prof. Dr. Klaus Capelle

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Paula Ayako Tiba

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Annibal Hetem Jr.

Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas

Prof. Dr. Alberto Sanyuan Suen - Coordenador

Prof. Dr. Vitor Eduardo Schincariol - Vice-Coordenador

Equipe de Trabalho:

Prof. Dr. Alberto Sanyuan Suen

Profa. Dra. Cristina Fróes de Borja Reis

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

Prof. Dr. Ramón Vicente García Fernández

Prof. Dr. Vitor Eduardo Schincariol

Divisão Acadêmica do CECS

Vagner Guedes de Castro

Sumário

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	4
2. DADOS DO CURSO.....	5
3. APRESENTAÇÃO.....	6
4. PERFIL DO CURSO	8
5. OBJETIVOS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....	10
5.1 OBJETIVO GERAL.....	10
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
6. REQUISITO DE ACESSO.....	11
6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO	11
6.2 REGIME DE MATRÍCULA.....	11
7. PERFIL DO EGRESSO.....	12
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	13
8.2 REGIME DE ENSINO	15
8.2.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	17
8.2.2 DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA.....	20
8.2.3 DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIVRE	23
8.3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	23
8.4 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	24
9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO	27
10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30
11. ESTÁGIO CURRICULAR	30
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	31
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	32
14. INFRAESTRUTURA	33
14.1 BIBLIOTECA.....	33
14.2 LABORATÓRIOS	33
14.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS	33
15. CORPO DOCENTE	34
15.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	35
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	36
17. SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO	37

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015¹.

¹ Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/institucional/dou-lei-13110-2015_altera-lei-criacao-ufabc.pdf. Acesso em 30 de junho de 2016.

2. DADOS DO CURSO

Curso: Bacharelado em Ciências Econômicas

Diplomação: Bacharel em Ciências Econômicas

Carga horária total do curso: 3.096 horas aula

Tempo mínimo e máximo para integralização: tempo mínimo² de 4 anos e tempo máximo³ de 8 anos.

Estágio: não há estágio obrigatório

Turno de oferta: Matutino e Noturno

Número de vagas por turno: 37 (74 no total)

Câmpus de oferta: São Bernardo do Campo

Atos legais:

Resolução ConsUni N. 121 de criação do curso;

Resolução ConsEPE N. 109 de aprovação do PPC do BCE;

Portaria MEC N. 564 reconhece o BCE, data 30/09/2014, D.O.U. 01/10/2014.

² De acordo com *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância*. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_avaliacao_cursos_graduacao_presencial_distancia.pdf. Acesso em 30 setembro de 2016.

³ De acordo com a Resolução ConsEPE 166. Disponível em:
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8131. Acesso em 30 setembro de 2016.

3. APRESENTAÇÃO

O presente documento trata da proposta do novo projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) que atualiza o projeto anterior de 2011, tendo em vista o novo projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) adotado a partir de 2015.

Em 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004, que previa a criação da Universidade Federal do ABC. Essa Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, com o nº 11.145, e datada de 26 de julho de 2005. Seu projeto de criação ressaltava a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. A proposta levava em conta o dinamismo da ciência, propondo uma matriz interdisciplinar para formar novos profissionais com uma base mais abrangente e capaz de transitar com desenvoltura pelas várias áreas do conhecimento científico e tecnológico. De acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE, o programa de ampliação do ensino superior tem como meta o atendimento de pelo menos 30% de jovens da faixa etária entre 18 a 24 anos até o final desta década.

Durante os últimos vinte anos, em que muitos processos e eventos políticos, sociais, econômicos e culturais marcaram a história da educação no Brasil, a comunidade da região do ABC, amplamente representada por seus vários segmentos, esteve atuante na luta pela criação de uma universidade pública e gratuita nesta região. A Universidade Federal do ABC (UFABC) é o projeto concretizado após todo esse esforço. No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito. A demanda potencial para suprir o atendimento do crescimento da população de jovens já é crítica, considerando que a região possui mais de 2,5 milhões de habitantes e uma oferta de vagas insuficiente nas instituições de Ensino Superior, sendo a grande maioria delas privada.

A criação da UFABC visava, precisamente, preencher a lacuna de oferta de educação superior pública e de desenvolvimento de pesquisa científica na região. Além disso, as atividades de extensão deverão ter um papel de destaque na inserção regional da UFABC, por meio de ações que disseminem o conhecimento e a competência social, tecnológica e cultural na comunidade. A UFABC é uma Universidade multicampi, existindo atualmente os campi de Santo André e de São Bernardo do Campo.

A UFABC tem por objetivos:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e à criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora dos saberes de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá no âmbito de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, visando à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pelo desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como na promoção e estímulo à pesquisa científica, tecnológica e à produção de pensamento original no campo da ciência e da tecnologia. Ainda, um importante diferencial da UFABC, que evidencia a preocupação da Universidade com a qualidade, é que seu quadro docente é composto exclusivamente por doutores, contratados em Regime de Dedicção Exclusiva. E, além disso, segundo seu projeto pedagógico, o caráter universal da UFABC é a base para promover o intercâmbio de conhecimento através de constante interação do corpo docente com professores e cientistas no Brasil e no exterior, além do intercâmbio de estudantes com outras universidades brasileiras e do exterior. Nesse sentido, insere-se a perspectiva de oferta crescente de disciplinas em inglês pelos diversos bacharelados, incluindo o de Ciências Econômicas.

A proposta do bacharelado em Ciências Econômicas se orienta pelo projeto político-pedagógico da UFABC — ancorado na interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento e no objetivo de oferecer cursos (especialmente de graduação) que dialoguem com as mudanças recentes no mercado de trabalho e formem profissionais com mais amplas habilidades — e busca manter-se coerente com os requisitos decorrentes do estágio atual de evolução da humanidade e o contexto recente do desenvolvimento brasileiro.

4. PERFIL DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) da Universidade Federal do ABC objetiva formar profissionais com caráter interdisciplinar, que possuam uma sólida formação em Economia, de acordo com o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e as diretrizes para o curso de graduação em Economia apontadas pelo Ministério da Educação, conforme a Resolução CNE/CES N^o 04, 13 de julho de 2007.

Conforme essas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas o BCE pretende capacitar e conferir a aptidão para se compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, revelando assimilação e domínio de novas informações, flexibilidade intelectual e adaptabilidade, bem como sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações e transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas na sociedade brasileira e no conjunto das funções econômicas mundiais.

O curso do BCE preocupa-se, seguindo as diretrizes do Ministério da Educação,⁴ com:

I – o comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;

II – o pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos;

III - a ênfase nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere;

IV – a ênfase na formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social, indispensável ao exercício futuro da profissão.

A organização curricular do BCE também segue as diretrizes do MEC,⁵ apresentando conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica;

II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento socioeconômico;

⁴ Art. 2^o, parágrafo 3^o, da Resolução CNE/CES N^o 04, 13 de julho de 2007 disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf

⁵ Art. 4^o, parágrafo 3^o, da Resolução CNE/CES N^o 04, 13 de julho de 2007 disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf

III - Conteúdos de Formação Histórica, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea;

IV - Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, monografia, técnicas de pesquisa em economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado.

4.1 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

Justifica-se a oferta do Bacharelado em Ciências Econômicas diante de uma época de intensa revolução técnico-científica (inclusive com grandes avanços no acesso à informação), de exigências importantes para a preservação ambiental e, particularmente no caso brasileiro, de continuidade da estabilização da economia e de retomada do desenvolvimento econômico com inclusão social.

Desse modo, os problemas econômicos e sociais tornaram-se mais complexos, trazendo em seu bojo uma forte imbricação da questão ambiental com a organização social e econômica, novas responsabilidades para os agentes econômicos e uma intensa interdependência das questões regional, nacional e global.

São tais fatores que determinam o contexto e os desafios atuais de atuação profissional dos economistas, justificando uma formação que permita a busca por soluções pautadas em inovações institucionais e organizacionais.

Por essa razão, o aluno do bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC necessariamente iniciará sua formação com as bases filosóficas e epistemológicas das Ciências Modernas e com as diferentes tradições disciplinares presentes no mundo científico. E será sobre tal base inicial que, a partir do quinto quadrimestre, o aluno passará a ter como prioridade para sua formação o domínio dos instrumentos teórico-quantitativos e conceituais específicos das Ciências Econômicas, por meio da aprendizagem de seus autores e escolas clássicas e contemporâneas e de seus subcampos disciplinares.

Reitera-se, com base em tais argumentos, que esta proposta pedagógica orienta a formação acadêmica e profissional dos alunos das Ciências Econômicas tendo por base a busca de um equilíbrio entre conteúdos matemático-quantitativos, histórico-institucionais e filosófico-humanistas. O que se espera é assegurar a formação de economistas que, com base na clássica tradição teórica de interpretação da realidade econômica, consigam desenvolver uma reflexão crítica a partir da contemporaneidade das Ciências Econômicas e ampliar os sentidos atribuídos ao exercício da profissão.

5. OBJETIVOS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

5.1 OBJETIVO GERAL

O bacharelado em Ciências Econômicas objetiva solucionar uma dicotomia secular na formação do economista contemporâneo, representada ora por uma ênfase exclusiva nos conteúdos quantitativos e nos métodos matemáticos de análise, ora por um exagero semelhante na ênfase nos conteúdos históricos, humanísticos e filosóficos e em métodos qualitativos de análise.

A proposta deste bacharelado busca reconciliar os dois polos por meio de uma formação densa do economista em teorias clássicas e contemporâneas e no domínio de um instrumental quantitativo consistente.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Observe-se ainda que, no contexto internacional, vários economistas destacados vêm buscando repensar as fronteiras disciplinares das Ciências Econômicas com outras áreas das ciências sociais e, assim, atualizar seu aparato conceitual e metodológico de maneira a enfrentar os grandes desafios da sociedade moderna, como a inovação para a competitividade, a expansão das bases materiais das sociedades de maneira coerente com os requerimentos da conservação dos recursos naturais, a procura de uma melhor distribuição da renda e do produto, e o planejamento econômico em uma época de globalização e revolução tecnológica.

A partir das articulações teóricas e instrumentais desta proposta pedagógica, o aluno formado no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC estará habilitado com os requisitos necessários para o pleno exercício da profissão, seja na iniciativa privada, na esfera pública ou no trabalho de pesquisa científica.

6. REQUISITO DE ACESSO

6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC é anual, e inicialmente dá-se pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU), do MEC; as vagas oferecidas são preenchidas baseadas no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), direcionadas a um dos dois bacharelados interdisciplinares existentes, o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O curso de ingresso correspondente ao Bacharelado em Ciências Econômicas é o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). e o ingresso nos cursos de formação específica, como Ciências Econômicas, se dá por seleção interna, segundo as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) nº 31 e nº 32, de 01/07/2009.⁶

O Processo de Admissão por Transferência pode ser facultativa ou obrigatória. A transferência facultativa destina-se a estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras (Lei 9394 de 1996 - artigo 49) e seus critérios, bem como número de vagas, são publicados em edital próprio. A transferência obrigatória pode ser requerida por alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) congêneres, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município sede do campus da UFABC ou para localidade próxima (Lei 8112 de 1990- artigo 99, Lei 9394 de 1996 - artigo 49, regulamentada pela Lei 9536 de 1997, e pela Resolução nº 10 de 15 de abril de 2008 do ConsEPE).

6.2 REGIME DE MATRÍCULA

O ingresso de alunos na graduação da UFABC ocorre em fase única pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou por processo de transferência, sendo esse ingresso direcionado para cursar os dois bacharelados interdisciplinares existentes (o BC&T ou o BC&H).

A cada quadrimestre, estarão disponíveis na página da Graduação as orientações para a realização da matrícula. Os ingressantes terão sua primeira matrícula em disciplinas efetuada automaticamente. A partir do segundo período letivo, os alunos deverão optar pelas disciplinas que desejam cursar, realizando as matrículas nos períodos previstos no calendário acadêmico. O aluno é responsável pela prévia verificação da oferta de disciplinas e das respectivas informações publicadas no site da UFABC.

⁶ Resolução nº 31 disponível em: http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1877 e Resolução nº 32 disponível em (NÃO ENCONTREI SITE)

7. PERFIL DO EGRESSO

O bacharel em Ciências Econômicas deverá ser um profissional com um conhecimento amplo para lidar com as dimensões econômicas de problemas complexos com os quais se depara a sociedade contemporânea. Deve ser capaz de utilizar o conhecimento adquirido para contribuir na elaboração, execução e avaliação de projetos em organizações privadas e na formulação, implantação e avaliação das políticas e programas nas diversas escalas de governo e em instituições públicas, tendo em vista um cenário caracterizado pela escassez de recursos financeiros, econômicos e ambientais. Por meio de uma formação interdisciplinar, o aluno adquirirá condições para desenvolver a compreensão sobre a natureza dos problemas econômicos e interpretá-los à luz das teorias, e estará habilitado a atuar em instituições públicas e privadas e em trabalhos técnicos, de assessoria ou de pesquisa.

O traço distintivo do bacharelado em Ciências Econômicas é a combinação equilibrada de uma formação em métodos matemáticos e quantitativos e a formação teórica, histórica e filosófica e em ciências sociais. Como consequência dessa formação, espera-se que o profissional encontre facilidade para atuar no equacionamento de problemas que envolvam escassez de recursos e para se comunicar e articular em equipes multidisciplinares. Sua área de atuação profissional, científica e/ou social poderá ser diversificada, diversidade essa potencializada pela formação plural ora proposta. O egresso do curso poderá atuar:

- i) No setor privado, em empresas, consultorias, bancos e demais instituições financeiras e organizações não governamentais atuando em atividades relacionadas à análise de projetos, viabilidade econômica, consultoria financeira e planejamento;
- ii) No setor público, em órgãos do poder executivo e legislativo, em atividades relacionadas à análise de projetos, consultoria técnica e planejamento orçamentário
- iii) Como docente e pesquisador em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas ou privadas.

Assim, pretende-se cumprir as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas em que o bacharel em Ciências Econômicas deve apresentar um perfil centrado em sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, exigidos os seguintes pressupostos:

I - uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social;

II - capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;

III - capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos;

IV - domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estrutura curricular do bacharelado deve, obrigatoriamente, atender às disposições do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do projeto político-pedagógico da UFABC, em termos de formação acadêmica e da carga horária. Por intermédio de normativos, o CNE define os requisitos a serem seguidos pelos cursos de Ciências Econômicas no país. Esta e as demais fundamentações legais, incluindo as obrigatórias para todos os cursos, correspondem aos seguintes documentos:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces004_07.pdf. Vários acessos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares-referenciais-orientadores-novembro_2010-brasilia.pdf. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16418&Itemid=866. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid. Acesso em 30 de setembro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Decreto/D5622compilado.htm Acesso em 30 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico**. Santo André, 2006. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/institucional/projetopedagogico.pdf>. Acesso em 30 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santo André, 2013. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7880%3Aresolucao-consuni-no-112-aprova-o-plano-de-desenvolvimento-institucional-2013-2022&catid=226%3Aconsuni-resolucoes&Itemid=42. Acesso em 30 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Manual do Aluno**. Santo André, 2015. Disponível em: http://prograd.ufabc.edu.br/doc/manual_aluno_2015.pdf

LEI FEDERAL nº 1.411 de 13/08/1951, regulamentada pelo DECRETO nº. 31.794, de 17/11/1952 e Consolidação da Legislação Profissional de Economista.

8.2 REGIME DE ENSINO

Dentro dessa fundamentação legal para a definição de um curso de graduação em Ciências Econômicas, outros aspectos são considerados no projeto curricular do bacharelado aqui tratado, entre os quais se destacam:

1) A compatibilização com o conteúdo programático do BC&H da UFABC, cuja matriz curricular interdisciplinar — que apresenta, por sua vez, uma interseção com a matriz curricular do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) — inclui conteúdos de Ciências Naturais e Formais e introduz conteúdos das Humanidades e das Ciências Sociais. O BC&H tem duração de três anos, sendo que, ao cursar mais um período determinado, o aluno pode se graduar em licenciatura ou bacharelado em Filosofia ou nos cursos de Bacharelados em Políticas Públicas ou Ciências Econômicas ou Relações Internacionais ou Planejamento Territorial. O aluno poderá também se graduar em mais desses cursos, desde que cumpra com as exigências de carga horária e conteúdo dos mesmos.

Observe-se, ainda, que a interdisciplinaridade não ocorre apenas nos conhecimentos básicos que pautam os conteúdos programáticos da UFABC, porém, também entre as diversas áreas de conhecimento dessa Universidade. É esse um ambiente propício, avalie-se, para o surgimento de inovações institucionais e instrumentais no ensino superior.

2) A escala progressiva de decisões a serem tomadas pelos alunos que ingressam na UFABC, por conta do grau de autonomia desses alunos na definição de seu projeto curricular pessoal.

3) A possibilidade de atualização contínua dos conteúdos oferecidos pelos programas da UFABC.

O curso de Bacharelado em Ciências Econômicas exige o cumprimento de 248 créditos, ou 3096 horas aulas, entre disciplinas obrigatórias, de opção limitada, de opção livre e atividades complementares.

A estrutura curricular deve ser cumprida pelos alunos no tempo de integralização mínimo de 12 quadrimestres (ou 4 anos letivos).

Esclarece-se que as disciplinas da UFABC estão organizadas em três categorias distintas: “Obrigatória”, de “Opção limitada” ou “Livre”. Todas essas disciplinas atendem a Resolução ConsEPE Nº 139. As *Disciplinas obrigatórias* formam o conjunto de disciplinas essenciais de cada curso, sendo que as disciplinas obrigatórias do BC&T e do BC&H são obrigatórias a todos os cursos de formação específica a eles vinculados, como o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas em relação ao BC&H.

As *Disciplinas de Opção Limitada* definem um conjunto de disciplinas dentre as quais o aluno deve, obrigatoriamente, cursar uma quantidade mínima de créditos, variável para cada curso.

Já as *Disciplinas Livres* são necessárias para a complementação curricular e totalização dos créditos, podendo ser escolhidas entre quaisquer cursos ofertados na UFABC.

Cumpra ressaltar que, mesmo considerando a autonomia e a mobilidade que se atribuem aos alunos na UFABC na montagem de sua trajetória acadêmica, a regulamentação da graduação em Ciências Econômicas define uma estrutura curricular com peso importante para um conjunto de disciplinas obrigatórias e, nesse sentido, um peso relativamente menor para as disciplinas de opção limitada e de opção livre.

Os detalhes sobre a estrutura curricular do bacharelado em Ciências Econômicas encontram-se no item 8 desta proposta. A **tabela 1**, a seguir, apresenta os requisitos para o aluno obter o diploma de bacharel em Ciências Econômicas.

Tabela 1 – Requisitos para o Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC

Requisitos	Créditos	Carga horária
Disciplinas Obrigatórias comuns ao BC&T e BC&H	20	240
Disciplinas Obrigatórias específicas do BC&H	51	612
Atividades Complementares	0	120
Subtotal	71	972
Disciplinas Obrigatórias do Bacharelado em Ciências Econômicas	132	1584

Disciplinas de Opção Limitada do Bacharelado em Ciências Econômicas	12	144
Disciplinas Livres	11	132
Atividades de Síntese e Integração do Conhecimento	22	264
Subtotal	177	2124
Total para o Bacharelado em Ciências Econômicas	248	3096

Tendo em vista a flexibilidade curricular característica do projeto pedagógico da UFABC e obedecendo as diretrizes que regulamentam o funcionamento dos cursos de graduação em Ciências Econômicas, o aluno do bacharelado em Ciências Econômicas dessa Universidade cursará disciplinas escolhidas a partir de um conjunto mais amplo que lhe será oferecido e que permitirá aprimorar sua capacitação e desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o exercício da profissão do economista em diversas áreas da sociedade.

As disciplinas específicas do Bacharelado em Ciências Econômicas iniciam-se no quinto quadrimestre e são apresentadas na **Tabela 2**.

As disciplinas obrigatórias aparecem especificadas, sendo que, para além dessas, o aluno deve se inscrever nas disciplinas de opção limitada e de opção livre.

8.2.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias do BCE perfazem um total de 132 créditos ou 1584 horas-aula.

As disciplinas voltadas ao atendimento das atividades de síntese e integração de conhecimento perfazem 22 créditos ou 264 horas-aula. Ou seja, o aluno deverá se inscrever também nas disciplinas: Técnicas de Pesquisa em Economia, Monografia I e Monografia II. Tais disciplinas totalizam um adicional de 22 créditos ou 264 horas, computados por intermédio de aulas, desenvolvimento de projetos, pesquisa científica e orientação individual. Além disso, ele também deverá cursar anteriormente a disciplina de Práticas em Ciências e Humanidades no BC&H, reforçando esses ensinamentos.

Ressaltamos que o aluno, ao cumprir os requisitos para diplomar-se em Ciências Econômicas, já terá cumprido os requisitos para obter o diploma do curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H)

Tabela 2 – Disciplinas Obrigatórias para o Bacharelado em Ciências Econômicas

Item	Sigla	Nome	T	P	I	Créditos
01	BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3	0	4	3
02	BHP0201-15	Temas e Problemas em Filosofia	4	0	4	4
03	BHO0101-15	Estado e Relações de Poder	4	0	4	4
04	BHQ0003-15	Interpretações do Brasil	4	0	4	4

05	BHQ0001-15	Identidade e Cultura	3	0	4	3
06	BIS0003-15	Bases Matemáticas	4	0	5	4
07	BHP0202-15	Pensamento Crítico	4	0	4	4
08	BHO0001-15	Introdução às Humanidades e Ciências Sociais	2	0	4	2
09	BHO1101-15	Introdução à Economia	4	0	4	4
10	BHO1335-15	Formação do Sistema Internacional	4	0	4	4
11	BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	0	2	2	2
12	BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	3	0	4	3
13	BHQ0301-15	Território e Sociedade	4	0	4	4
14	BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3	0	4	3
15	BHP0001-15	Ética e Justiça	4	0	4	4
16	BIK0102-15	Estrutura da Matéria	3	0	4	3
17	BIL0304-15	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	3	0	4	3
18	BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	2	0	4	2
19	BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	3	0	4	3
20	BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3	0	4	3
21	BHO0002-15	Pensamento Econômico	3	0	4	3
22	BHO0102-15	Desenvolvimento e Sustentabilidade	4	0	4	4
23	ESHC002-17	Contabilidade Básica	4	0	4	4
24	ESHC020-17	História Econômica Geral	4	0	4	4
25	ESHC028-17	Economia Política	4	0	4	4
26	ESTO013-17	Engenharia Econômica	4	0	4	4
27	BCN0402-15	Funções de uma Variável	4	0	6	4
28	ESHC016-17	Finanças Corporativas	4	0	4	4

29	ESHC018-17	Formação Econômica do Brasil	4	0	4	4
30	MCTC014-13	Introdução à Inferência Estatística	3	1	4	4
31	BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	4	0	4	4
32	ESHC025-17	Microeconomia I	4	0	4	4
33	ESHC007-17	Economia Brasileira Contemporânea I	4	0	3	4
34	ESHC022-17	Macroeconomia I	4	0	4	4
35	ESHC012-17	Economia Institucional I	4	0	3	4
36	ESHC027-17	Economia Matemática	4	0	4	4
37	ESHC026-17	Microeconomia II	4	0	3	4
38	ESHC008-17	Economia Brasileira Contemporânea II	4	0	3	4
39	ESHC032-17	Macroeconomia II	4	0	4	4
40	ESHC031-17	Macroeconomia Pós-Keynesiana	4	0	4	4
41	ESHC035-17	Econometria I	2	2	3	4
42	ESHC029-17	Microeconomia III	4	0	3	4
43	ESHC033-17	Economia Brasileira Contemporânea III	4	0	4	4
44	ESHC024-17	Macroeconomia III	4	0	3	4
45	ESHC017-17	Finanças Públicas	4	0	4	4
46	ESHC036-17	Econometria II	2	2	3	4
47	BHS0001-15	Práticas em Ciências e Humanidades	2	2	4	4
48	ESHC003-17	Desenvolvimento Socioeconômico	4	0	3	4
49	ESHC013-17	Economia Internacional I	4	0	4	4
50	ESHC904-17	Técnicas de Pesquisa em Economia	2	3	0	5
51	ESHC037-17	Econometria III	2	2	3	4
52	ESHC034-17	Economia e Meio Ambiente	4	0	4	4

53	ESHC014-17	Economia Internacional II	4	0	3	4
54	ESHC902-17	Monografia I	0	8	0	8
55	ESHC039-17	Questões Metodológicas em Economia	4	0	3	4
56	ESHC030-17	Desigualdades de Raça, Gênero e Renda	4	0	4	4
57	ESHC019-17	História do Pensamento Econômico	4	0	4	4
58	ESHC038-17	Economia Monetária	4	0	4	4
59	ESHC903-17	Monografia II	0	9	0	9
TOTAL						225

8.2.2 DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA

As disciplinas de Opção Limitada têm por objetivo completar os conteúdos específicos eventualmente necessários para a formação profissional do aluno. Os alunos regulares devem completar 12 créditos em disciplinas de Opção Limitada, ou 144 horas-aula. As disciplinas de Opção Limitada sob a responsabilidade do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas são 25. Tendo em vista a interdisciplinaridade como característica fundamental do curso, tem-se mais 37 disciplinas de Opção Limitada sob a responsabilidade de outras graduações da UFABC. Assim, listam-se na **Tabela 3** as disciplinas de Opção Limitada que poderão ser cursadas para os alunos do BCE para fins de graduação em Ciências Econômicas.

Tabela 3 - Disciplinas de Opção Limitada para o Bacharelado em Ciências Econômicas

Item	Sigla	Nome	T	P	I	Créditos
01	ESZC018-17	Análise Econômica de Projetos	4	0	4	4
02	ESZC019-17	Introdução à Elaboração e Análise de Cenários Macroeconômicos	4	0	4	4
03	ESZC003-17	Economia do Setor Público	4	0	4	4
04	ESZC004-17	Economia do Trabalho	4	0	3	4
05	ESZC020-17	Economia Industrial	4	0	4	4
06	ESZC017-17	Tópicos Avançados em Macroeconomia	4	0	4	4

07	ESZC021-17	Tópicos Avançados em Microeconomia	4	0	4	4
08	ESZC022-17	Tópicos Avançados em Desenvolvimento Socioeconômico	4	0	4	4
09	ESZC006-17	Economia Institucional II	4	0	3	4
10	ESZC023-17	Tópicos Avançados em Economia Institucional	4	0	4	4
11	ESZC024-17	Tópicos Avançados em História Econômica	4	0	4	4
12	ESZC025-17	Capitalismo Contemporâneo	4	0	4	4
13	ESHT005-17	Economia do Território	4	0	3	4
14	ESZC026-17	Tópicos Avançados em Economia e Planejamento Territorial	4	0	4	4
15	ESZC027-17	Microeconomia Sistêmica Ambiental	4	0	4	4
16	ESZC002-17	Conhecimento na Economia: Abordagens e Interfaces com as Atividades de CT&I	4	0	4	4
17	ESZP004-13	Modelos e Práticas Colaborativas em CT&I	4	0	4	4
18	ESZC013-17	Mudança Tecnológica e Dinâmica Capitalista na Economia Contemporânea	4	0	4	4
19	ESZC001-17	Análise de Séries Temporais – Tópicos Especiais	4	0	3	4
20	ESZC028-17	Economia Dinâmica	4	0	4	4
21	ESZC029-17	Métodos Empíricos para Avaliação de Políticas Públicas	4	0	4	4
22	ESZC030-17	Modelagem Econômica no Século XXI	4	0	4	4
23	ESZC031-17	Finanças I	4	0	4	4
24	ESZC032-17	Finanças II	4	0	4	4
25	ESZC033-17	Tópicos Especiais em Economia Financeira	4	0	4	4
26	MCZC011-15	Tomada de Decisões e Neuroeconomia	4	0	4	4
27	MCTC011-15	Psicologia Cognitiva	4	0	4	4
28	NHH2028-13	Filosofia Política	4	0	4	4
29	NHI2049-13	Lógica Básica	4	0	4	4
30	NHH2035-13	História da Filosofia Contemporânea: o Século XX	4	0	4	4

31	NHZ2053-11	Pensamento Marxista e seus Desdobramentos Contemporâneos	4	0	4	4
32	ESHR006-13	Formação Histórica da América Latina	4	0	4	4
33	ESHR008-13	Globalização e os Processos de Integração Regional	4	0	4	4
34	ESHR019-13	Surgimento da China como Potência Mundial	4	0	4	4
35	ESHR014-13	Relações Internacionais e Globalização	4	0	4	4
36	ESZR005-13	Dinâmica dos Investimentos Produtivos Internacionais	4	0	4	4
37	ESHT006-17	Economia Urbana	4	0	4	4
38	ESHT012-17	Mobilização Produtiva dos Territórios e Desenvolvimento Local	4	0	4	4
39	ESZT022-17	Modelos Econômicos e Análise das Dinâmicas Territoriais	4	0	4	4
40	ESHT009-17	História da Cidade e do Urbanismo	4	0	4	4
41	ESHT003-17	Demografia	4	0	4	4
42	ESZP009-13	Políticas Públicas de Intervenção Territorial no Brasil	4	0	4	4
43	ESHP014-13	Introdução às Políticas Públicas	4	0	4	4
44	ESZP042-14	Indicadores de Políticas Públicas	0	4	6	4
45	ESHP031-14	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	2	2	4	4
46	ESHP018-14	Políticas Sociais	4	0	4	4
47	ESZP006-13	Pensamento Latino-Americano e Políticas de CT&I	4	0	4	4
48	ESHP021-13	Trajetórias das Políticas de CT&I no Brasil	4	0	4	4
49	MCTB009-17	Cálculo Numérico	4	0	4	4
50	MCZB023-13	Métodos Numéricos em EDO's	2	2	4	4
51	MCZB031-13	Teoria dos Jogos	4	0	4	4
52	MCZB018-13	Introdução à Modelagem e Processos Estocásticos	3	1	4	4
53	MCZB013-13	Introdução à Análise Estocástica em Finanças	3	1	4	4

54	MCZB003-13	Análise Multivariada	4	0	4	4
55	MCZB016-13	Introdução à Estatística Bayesiana	3	1	4	4
56	ESTG003-17	Economia de Empresas	2	0	3	2
57	ESTG025-17	Propriedade Intelectual	4	0	4	4
58	ESTG023-17	Organização do Trabalho	2	0	3	2
59	ESTG001-17	Custos	4	2	9	6
60	ESZG013-17	Empreendedorismo	2	2	2	4
61	ESZG041-17	Gestão da Inovação	2	2	6	4
62	BCN0404-15	Geometria Analítica	3	0	6	3

8.2.3 DISCIPLINAS LIVRES

As disciplinas livres são escolhidas segundo o interesse do aluno, sendo necessário completar no mínimo 12 créditos nessa categoria (144 horas-aula). Tais disciplinas correspondem a todas as disciplinas oferecidas pela universidade, excluindo desse grupo todas as disciplinas obrigatórias do curso e os 12 créditos de disciplinas de opção limitada do curso para este curso.

8.3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Tecnologias da Informação e Comunicação: as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são incentivadas nos cursos da UFABC, sendo utilizadas no processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a UFABC implantou o ambiente colaborativo do projeto TIDIA-Ae (Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada - Aprendizado Eletrônico). Esse sistema auxilia as atividades de aprendizado eletrônico, oferecendo suporte ao ensino presencial. O ambiente é organizado em diferentes áreas de trabalho com distintas funcionalidades, permitindo que os usuários possam criar cursos, gerenciá-los e participar de maneira colaborativa na execução de trabalhos, tarefas, pesquisas e projetos. Os professores são incentivados a adotar a plataforma TIDIA como instrumento didático-pedagógico complementar às atividades presenciais. Para capacitação no uso do ambiente, o Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC/UAB/CAPES) da UFABC oferece regularmente o curso Novas Tecnologias e Metodologias Para Educação (NTME). As salas de aula são equipadas com projetor

multimídia e um computador, e as disciplinas práticas de informática são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares específicos às atividades desenvolvidas. Para essas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

Acessibilidade: a UFABC tem se preocupado cada vez mais com a garantia de acesso a pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Seguindo as determinações do Decreto nº 5.296/2004 e da Lei 10.098/2000, os dois campi da UFABC possuem acessibilidade arquitetônica, garantindo o uso autônomo dos espaços por pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Através do Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), a UFABC tem procurado a excelência no quesito inclusão. Nesse sentido, dentre as disciplinas oferecidas pela UFABC, destacamos o oferecimento da disciplina NHI5010-13- LIBRAS.⁷

Políticas de educação ambiental e de educação em direitos humanos: em atendimento às diretrizes curriculares nacionais, destacamos algumas disciplinas ofertadas pela UFABC relacionadas à Educação Ambiental: ESZU025-13 - Educação Ambiental; ESHC010-13 - Economia e Meio Ambiente; ESZU006-13 – Economia, Sociedade e Meio Ambiente e ESTE004-13 – Energia, Meio Ambiente e Sociedade. Dentre as disciplinas ofertadas pela UFABC relacionadas à Educação em Direitos Humanos citamos: ESHR028-14 - Regime Internacional dos Direitos Humanos e a Atuação Brasileira; ESZP029-13 - Movimentos Sindicais, Sociais e Culturais; ESZP014-13 - Diversidade Cultural, Conhecimento Local e Políticas Públicas; BHQ0001-15 - Identidade e Cultura e ESHP004-13 - Cidadania, Direitos e Desigualdades; ESZR002-13 - Cultura, Identidade e Política na América Latina, e; ESHR027-14 - Trajetórias Internacionais do Continente Africano.

8.4 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

A representação gráfica da matriz curricular, na **Tabela 4** a seguir, indica as disciplinas que devem ser cursadas para a formação e a conclusão do bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC.

Tabela 4 - Representação gráfica da matriz curricular do Bacharelado em Ciências Econômicas, segundo ano, quadrimestre, disciplina e modelo (T-P-I) (*)

PRIMEIRO ANO	1Q	BIR0603-15 Ciência, Tecnologia e Sociedade	BHP0201-15 Temas e Problemas em Filosofia	BHO0101-15 Estado e Relações de Poder	BHQ0003-15 Interpretações do Brasil	BHQ0001-15 Identidade e Cultura				
		3	0	4	4	0	4	4	0	4
	2Q	BIS0003-15 Bases Matemáticas	BHP0202-15 Pensamento Crítico	BHO0001-15 Introdução às Humanidades e Ciências Sociais	BHO1101-15 Introdução à Economia	BHO1335-15 Formação do Sistema Internacional				
		4	0	5	4	0	4	2	0	4
	3Q	BIS0005-15 Bases Computacionais	BIQ0602-15 Estrutura e Dinâmica	Atividades Complementares	BHQ0301-15 Território e	BHQ0002-15 Estudos	BHP0001-15 Ética e Justiça			

⁷ Para maiores detalhes, consulte-se o site da PROAP (<http://proap.ufabc.edu.br/>).

(*) Nota: Cada disciplina possui uma carga horária semanal, que é informada por números entre parênteses no modelo (T-P-I), onde: T = número de horas semanais de aulas teóricas presenciais; P = número de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios, realizadas na Universidade, e I = estimativa do número de horas semanais de trabalho extraclasse, necessárias para o bom aproveitamento da disciplina. A soma dos três dígitos representa a quantidade de horas semanais para se cursar determinada disciplina ($H = T + P + I$). A soma dos dois primeiros dígitos dá a quantidade de créditos de cada disciplina ($C = T + P$).

9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos programas e ações para promover a qualidade do ensino de graduação, dentre os quais citamos:

Programa de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT): tem como objetivo, promover a adaptação do aluno ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do Ensino Médio para o Superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo empreendedor de sua própria formação. O tutor é um docente dos quadros da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do aluno. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, trancamento, estratégias de estudo, etc. Mais informações em: <http://prograd.ufabc.edu.br/peat>

Programa de Monitoria Acadêmica: a cada quadrimestre são selecionados alunos para desenvolverem atividades de monitoria. As atividades de monitorias são dimensionadas pelos docentes de cada disciplina. As atividades desenvolvidas são acompanhadas por meio de relatórios e avaliações periódicas. O monitor auxilia os demais alunos da disciplina, levantando dúvidas acerca dos conteúdos e exercícios (teóricos/práticos). A monitoria acadêmica é um projeto de apoio estudantil e, por isso, os alunos monitores recebem auxílio financeiro pelo desenvolvimento destas atividades. Entretanto, a ênfase dada ao programa de monitoria acadêmica está focada no processo de desenvolvimento de conhecimento e maturidade profissional dos alunos, permitindo-lhes desenvolver ações que possibilitem a ampliação de seus conhecimentos. Mais informações em: <http://prograd.ufabc.edu.br/monitoria>

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID): programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições públicas de Educação Superior, federais e estaduais, e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de 33 licenciaturas presenciais plenas, para atuar na educação básica pública. O Projeto PIBID da UFABC selecionado nos termos do Edital Nº 001/2011/Capes e aprovado em 07 de abril de 2011 inclui um subprojeto na área de Filosofia. Mais informações em: <http://pibid.ufabc.edu.br/>

Programa de Iniciação Científica: a Iniciação Científica da UFABC permite introduzir os alunos de graduação na pesquisa científica, visando, fundamentalmente, colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Tem como característica o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Para isso a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se concretiza como estratégia exemplar de financiamento aos projetos de relevância e aderentes ao propósito científico. A pesquisa científica objetiva fundamentalmente contribuir para a evolução do conhecimento humano em todos os setores, sendo assim fundamental em universidades como a UFABC. Considerando que ensino e pesquisa são indissociáveis, a Universidade acredita que o aluno não deve passar o tempo todo em sala de aula e sim buscar o aprendizado com outras ferramentas. A Iniciação Científica (IC) é uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização do projeto pedagógico, sendo assim um instrumento de formação. A UFABC possui as seguintes modalidades de bolsa de pesquisa científica:

Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD): programa de concessão de bolsas destinado a alunos do primeiro ano da Universidade. Seus recursos são provenientes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Este programa visa dar ao

aluno ingressante a ideia de que a pesquisa científico-pedagógica é parte fundamental de sua formação. Mais informações em: <http://propes.ufabc.edu.br/>

Programa de Iniciação Científica (PIC): Programa de concessão de bolsas financiado pela própria UFABC a alunos a partir do segundo ano. Mais informações em: <http://propes.ufabc.edu.br/>

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC): Programa de concessão de bolsas do CNPq através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) obtém anualmente uma quota institucional de bolsas. Mais informações em: <http://www.cnpq.br/web/guest/pibic>

Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF): programa de concessão de bolsas do CNPq voltado às universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm alunos cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular. Mais informações em: <http://www.cnpq.br/web/guest/pibic-nas-acoes-afirmativas>

Jovens Talentos para a Ciência (JTC): destinado a estudantes de graduação de todas as áreas de conhecimento, com o objetivo de inserir precocemente os discentes no meio científico. Os discentes são selecionados mediante prova de conhecimentos gerais. Mais informações em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/programasespeciais/jovens-talentos-para-a-ciencia>

Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, denominada “Bolsa Auxílio Eventos”. A PROGRAD disponibiliza uma bolsa-auxílio para participação nestes eventos, tendo por finalidade suprir despesas referentes à participação dos alunos, como taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. É importante salientar que nossos alunos de Iniciação Científica (IC) não participam somente de eventos de Iniciação Científica, mas também de outros congressos e simpósios, inclusive com alunos de pós-graduação e demais pesquisadores. Finalmente o programa de IC exige a apresentação das pesquisas desenvolvidas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo, o que ocorre anualmente no Simpósio Iniciação Científica (SIC) e por meio de relatórios das atividades. Há, também, a premiação para os trabalhos que obtiveram destaque.

Ações Extensionistas: algumas atividades de extensão oferecem bolsas para alunos. Esse tipo de atividades ultrapassa o âmbito específico de atuação do Instituto no que se refere ao Ensino (Graduação e Pós-Graduação) e Pesquisa. A Extensão é uma das funções sociais da Universidade, realizada por meio de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, as quais devem estar indissociavelmente vinculadas ao Ensino e à Pesquisa. Num âmbito geral, sua finalidade é a promoção e o desenvolvimento do bem-estar físico, espiritual e social, a promoção e a garantia dos valores democráticos de igualdade de direitos e de participação, o respeito à pessoa e à sustentabilidade das intervenções no ambiente. Ela é considerada importante para o aluno, pois além de geradora de políticas públicas, a Extensão Universitária serve como instrumento de inserção social, aproximando a academia das comunidades adjacentes e pode despertar interesses políticos e sociais nos alunos. Mais informações em: <http://proec.ufabc.edu.br/>

Programas de Apoio ao Estudante de Graduação: os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, normatizados pela Resolução CONSUNI no 88, de 7 de maio de 2012, visam oferecer ao estudante de graduação da UFABC condições adequadas para adaptar-se à vida acadêmica e contribuir para a redução da retenção e da evasão escolar. Atualmente,

são oferecidas nas seguintes modalidades: Bolsa Permanência, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Idiomas, Auxílio Inclusão Digital, Auxílio Intercâmbio, Auxílio Saúde, Auxílio Creche, Auxílio Material Didático, Auxílio Mobilidade e Acessibilidade, Auxílio Evento Cultural, Político ou Esportivo, Auxílio Emergencial e Auxílio Instalação.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares correspondem a 120 horas-aula (nenhum crédito) e seguem as normas de regulamentação do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades⁸. Serão utilizados recursos pedagógicos que estimulem a curiosidade e a iniciativa intelectual dos alunos, por meio de atividades extracurriculares, como estágio não obrigatório, atividades de extensão correlatas e eventos.

Atendendo parcialmente a essas exigências, o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas incentivará seus alunos a participarem de eventos diretamente vinculados e/ou correlatos às Ciências Econômicas (congressos, simpósios, seminários, encontros acadêmicos e profissionais e similares), que contarão como atividades complementares do bacharelado.

O contato com interlocutores e conteúdos diversos objetiva estimular o interesse científico e a inserção dos alunos em atividades de pesquisa e em diferentes ambientes de trabalho.

11. ESTÁGIO CURRICULAR

Além do domínio dos instrumentos teórico-quantitativos e conceituais específicos das Ciências Econômicas proporcionado por este bacharelado, o exercício de determinadas atribuições da profissão pode ser importante para o aluno adquirir um conhecimento mais específico sobre o mercado de trabalho em que pretende atuar.

O contato com as diferentes atribuições de um economista e com o ambiente de trabalho é fonte de importantes subsídios para sua futura decisão profissional em termos de habilidades especializações.

O estágio no bacharelado em Ciências Econômicas, entretanto, não é obrigatório; por isso, alunos que optarem por realizar estágio não obrigatório podem validar a carga horária desse estágio como atividades complementares, respeitando as regras da Universidade⁹.

⁸ RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 011, DE 28 DE JUNHO DE 2016 (disponível em <http://prograd.ufabc.edu.br/cg-resolucoes/1600-resolucao-n-11-de-28-de-junho-de-2016-normas-gerais-para-as-atividades-complementares>) ou outro documento venha substituí-la/alterá-la

⁹ Sobre as atividades complementares, consulte-se a Resolução da Comissão de Graduação Nº 011, de 28 de junho de 2016. Disponível em <http://prograd.ufabc.edu.br/cg-resolucoes/1600-resolucao-n-11-de-28-de-junho-de-2016-normas-gerais-para-as-atividades-complementares>, acesso em 30 de setembro de 2016.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A redação do trabalho de conclusão de curso do Bacharelado em Ciências Econômicas será feita na forma de uma monografia tradicional ou de um artigo científico, ambos avaliados por uma comissão de três professores.¹⁰

As normas que regulamentam a elaboração do trabalho de conclusão de curso atendem à Resolução CNE/CES Nº 4, de 13/07/2007, que institui as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação em Ciências Econômicas e define a realização de um trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento.

O aluno do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas deverá cursar as disciplinas: Práticas em Ciências e Humanidades (2-2-4); Técnicas de Pesquisa em Economia (2-3-0); Monografia I (0-8-0) e Monografia II (0-9-0).

As 312 horas relativas a essas disciplinas e atividades de pesquisa e de orientação para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso correspondem a cerca de 10% da carga horária do curso.

10 O Regulamento das Monografias do Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC está disponível em:

<http://cecs.ufabc.edu.br/images/tcc/2quad14/anexo%20ato%20decisrio%2001-%20de%2013%20de%20janeiro%20de%202014%201.pdf>, consultado em 30 de setembro de 2016.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino e aprendizagem dos discentes na UFABC é avaliado por meio de conceitos, pois permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do aluno. Assim, utilizam-se os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho e atribuição de conceito, conforme descritos abaixo:

A – Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso do conteúdo.

B – Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina.

C – Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados.

D – Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente.

F – Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

O – Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

I – Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do quadrimestre subsequente.

Os resultados considerarão a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e/ou laboratórios. O aluno, ao iniciar uma disciplina, será informado no plano de ensino sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados. Não há um limite mínimo de avaliações a serem realizadas, mas, dado o caráter qualitativo do sistema, é indicado que sejam realizadas ao menos duas em cada disciplina durante o período letivo.¹¹

Por fim, deverá ser levado em alta consideração o processo evolutivo descrito pelas sucessivas avaliações no desempenho do aluno para que se faça a atribuição de um Conceito a ele.

¹¹ Os coeficientes de desempenho do discente e procedimentos de avaliação atende, as Resoluções ConsEPE nºs 120, 147, 181 e 182.

14. INFRAESTRUTURA

14.1 BIBLIOTECA

As Bibliotecas da UFABC têm por objetivo o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Há uma biblioteca em Santo André e uma biblioteca em São Bernardo do Campo, abertas também à comunidade externa. Ambas as bibliotecas prestam atendimento aos usuários de segunda à sexta-feira, das 09h às 22h e aos sábados, das 09h às 13h.

O acervo das Bibliotecas atende aos discentes, docentes, pesquisadores e demais pessoas vinculadas à Universidade, para consulta local e empréstimos, e quando possível aos usuários de outras Instituições de Ensino e Pesquisa, através do Empréstimo Entre Bibliotecas – EEB, e ainda atende à comunidade externa somente para consultas locais. A coleção da Biblioteca é composta por livros, recursos audiovisuais (DVDs, CD-Roms), softwares, e anais de congressos e outros eventos.

Quanto aos periódicos, a UFABC participa na qualidade de universidade pública, do Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em publicações periódicas internacionais e nacionais, além das mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. O Portal inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na Web. A Biblioteca conta com pessoal qualificado para auxiliar a comunidade acadêmica no uso dessas ferramentas.

No que se refere à Política de Desenvolvimento de Coleções, foi aprovado pelo Comitê de Bibliotecas e em vigor desde em 14 de novembro de 2006, o manual de desenvolvimento de coleções, que define qual a política de atualização e desenvolvimento do acervo. Essa política delinea as atividades relacionadas à localização e escolha do acervo bibliográfico para respectiva obtenção, sua estrutura e categorização, sua manutenção física preventiva e de conteúdo, de modo que o desenvolvimento da Biblioteca ocorra de modo planejado e consonante as reais necessidades.

14.2 LABORATÓRIOS

O Bacharelado em Ciências Econômicas contará com um laboratório próprio equipado com computadores para a realização de atividades de pesquisa e outras atividades acadêmicas. Esse laboratório situar-se-á no futuro bloco L, no Câmpus de Santo André. Ademais, o Câmpus de São Bernardo do Campo conta com quatro laboratórios de informática, todos no Bloco Alfa, e mais três no Bloco Alfa 2, de utilização geral. Por fim, o laboratório do Núcleo de Estudos Estratégico Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) está à disposição de docentes do Bacharelado em Ciências Econômicas a ele vinculados.

14.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS

No Campus de São Bernardo Campo, onde ocorrem as aulas do Bacharelado em Ciências Econômicas, os recursos tecnológicos atualmente incluem: acesso a Internet com velocidade de 100Mbps; backbone da rede interna da UFABC com capacidade mínima de 1 Gbps; e um projetor e um computador com acesso a Internet em cada sala de aula.

15. CORPO DOCENTE

O corpo docente do bacharelado em Ciências Econômicas é composto pelos professores que formam a plenária do curso que, credenciados conforme a Portaria n. 47, do Conselho Universitário (ConsUni), totaliza hoje 30 docentes.

Observe-se, no entanto, que todos os docentes da UFABC têm, geralmente, suas atribuições didáticas partilhadas com mais de um curso de formação específica e também com, pelo menos, um bacharelado interdisciplinar, conforme as regras da Universidade. Entretanto, é importante esclarecer que, no momento do credenciamento dos docentes, esses foram inquiridos a indicar pelo menos um curso de formação específica, justamente aquele que correspondesse à área da vaga de ingresso no corpo docente da Universidade e que estivesse sob a responsabilidade do Centro onde está lotado o docente.

A **Tabela 5**, a seguir, lista os docentes que formam a plenária do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, e indica a titulação em nível de doutorado e áreas de atuação de cada docente.

Tabela 5 – Corpo docente da Plenária do Bacharelado em Ciências Econômicas

Nome	Doutor(a) em	Titulação	Regime de Dedicção
Alberto Sanyuan Suen	Administração	Doutorado	DE
Ana Claudia Polato e Fava	Economia Agrícola e do Consumidor	Doutorado	DE
Ana Luísa Gouvêa Abras	Economia	Doutorado	DE
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha	Política Científica e Tecnológica	Doutorado	DE
Arilson da Silva Favareto	Ciência Ambiental	Doutorado	DE
Bruno da Paula Rocha	Teoria Econômica	Doutorado	DE
Cristina Fróes de Borja Reis	Economia	Doutorado	DE
Danilo Freitas Ramalho da Silva	Teoria Econômica	Doutorado	DE
Darlene Ramos Dias	Economia Aplicada	Doutorado	DE
Evandir Megliorini	Controladoria e Contabilidade	Doutorado	DE
Fernanda Graziella Cardoso	Economia das Instituições e do Desenvolvimento	Doutorado	DE
Giorgio Romano Schutte	Sociologia do Desenvolvimento	Doutorado	DE
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Teoria Econômica	Doutorado	DE
Jeroen Johannes Klink	Planejamento Urbano	Doutorado	DE

José Henrique Bassi Souza Sperancini	Política Científica e Tecnológica	Doutorado	DE
José Paulo Guedes Pinto	Economia das Instituições e do Desenvolvimento	Doutorado	DE
Manuel Ramón Souza Luz	Teoria Econômica	Doutorado	DE
Márcia Helena Alvim	Ensino e História das Ciências da Terra	Doutorado	DE
Mauricio Martinelli Luperi	Economia de Empresas	Doutorado	DE
Maximiliano Barbosa da Silva	Teoria Econômica	Doutorado	DE
Mônica Schröder	Economia	Doutorado	DE
Mônica Yukie Kuwahara	Ciências da Comunicação	Doutorado	DE
Neusa Serra	Engenharia de Produção	Doutorado	DE
Paris Yeros	Relações Internacionais	Doutorado	DE
Patrícia Helena Fernandes Cunha	Economia de Empresas	Doutorado	DE
Ramón Vicente García Fernández	Economia	Doutorado	DE
Ricardo Batista Politi	Economia de Empresas	Doutorado	DE
Ricardo Buscariolli Pereira	Economia	Doutorado	DE
Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva	Economia do Desenvolvimento	Doutorado	DE
Vitor Eduardo Schincariol	História Econômica	Doutorado	DE

15.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

De acordo com Portaria CECS n. 16, de 16 de abril de 2013, foram indicados oito docentes para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Ciências Econômicas os seguintes docentes, conforme **Tabela 6** a seguir:

Tabela 6 – Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas

Alberto Sanyuan Suen
Ana Claudia Polato e Fava
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Darlene Ramos Dias
Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques
José Henrique Bassi Souza Sperancini
Ramón Vicente García Fernández
Vitor Eduardo Schincariol

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A UFABC possui mecanismos de avaliação permanente para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho. Um dos mecanismos que já vem sendo adotado pela Coordenação do Curso para avaliação do Projeto Político Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas é a análise e o estabelecimento de ações a partir dos resultados obtidos pela Universidade no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado e instituído pela Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004. No Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior (IES) e Cursos superiores de Graduação e Sequenciais no sistema federal de ensino, no seu artigo 1º, parágrafo 3º, lê-se que: a avaliação realizada pelo SINAES constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover sua qualidade. No que tange propriamente à estruturação da avaliação estabelecida pelo SINAES, são considerados três tipos de avaliação:

1. Avaliação institucional, que contempla um processo de autoavaliação realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição de Educação Superior, já implantada na UFABC, e de avaliação externa in loco realizada por avaliadores institucionais capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (INEP);
2. Avaliação de curso, que considera um conjunto de avaliações: avaliação dos pares (in loco), avaliação dos estudantes (questionário de Avaliação Discente da Educação Superior - ADES, enviado à amostra selecionada para realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE), avaliação da Coordenação (questionário específico) e dos Professores do Curso e da CPA;
3. Avaliação do desempenho dos estudantes ingressantes e concluintes, que corresponde à aplicação do ENADE aos estudantes que preenchem os critérios estabelecidos pela legislação vigente (incluem neste exame a prova e os questionários dos alunos, do Coordenador de Curso e da percepção do alunado sobre a prova).

Destaca-se que, atualmente, pela ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os Bacharelados Interdisciplinares, os alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC não participam do ENADE, sendo dispensados deste exame. Entretanto, as perspectivas são de que as DCN do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso tem agido na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do Curso. Tais mecanismos devem contemplar as necessidades da sua área do conhecimento específica, as exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a atuação profissional dos formandos, dentre outros aspectos.

Têm sido também utilizados como instrumentos de avaliação as seguintes atividades: a) Realização de pesquisas de avaliação com os alunos; b) Realização de grupos focais com alunos para levantamento de problemas e sugestões aos cursos; e c) Realização de plenárias de discussão do projeto pedagógico com os docentes credenciados ao curso.

17. SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO

Em virtude das alterações no conjunto de disciplinas no projeto pedagógico versão 2017 do Bacharelado em Ciências Econômicas, o plano de transição entre as matrizes curriculares de 2011 e de 2017 seguirá as seguintes determinações:

PLANO DE TRANSIÇÃO ENTRE AS MATRIZES

Art. 1º Este plano de transição tem por objetivo estabelecer diretrizes gerais para o aproveitamento de créditos entre a nova matriz aprovada nesta versão do projeto pedagógico e a matriz anterior.

Parágrafo único. Para efeitos deste regulamento, a nova matriz curricular será denominada matriz 2017 e a matriz anterior será denominada matriz 2011.

Art. 2º A nova matriz curricular entrará em vigor para os ingressantes a partir do 2º quadrimestre de 2017.

Art. 3º Os discentes, cujo ano de ingresso no BC&H se deu anteriormente ao segundo quadrimestre de 2017, poderão optar por finalizar a matriz 2011 ou por cursar a matriz 2017 como obrigatória.

Parágrafo único. Não será necessário optar formalmente por uma das matrizes. Caso o aluno não opte formalmente, ele será automaticamente inserido na nova matriz.

Art. 4º Caso o discente mencionado no parágrafo anterior siga a matriz 2017, ele poderá convalidar as disciplinas da matriz 2011.

§1º Será necessário cumprir em sua totalidade uma das matrizes para ter direito à integralização do curso.

§2º Os eventuais créditos excedentes desta migração serão contabilizados na forma de disciplinas livres.

§3º Os eventuais débitos de créditos de disciplinas obrigatórias poderão ser cumpridos com disciplinas de opção limitada (conforme determina o § 1º da RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 116, que regulamenta o processo de integralização)

Art. 5º Os discentes ingressantes no BC&H a partir do 2º quadrimestre de 2017 poderão cursar as disciplinas da matriz 2011, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

§1º Caso o referido discente curse disciplinas obrigatórias da matriz 2011 que não permaneceram na matriz 2017 ou que não haja uma correspondente na nova versão que as convalide, elas serão computadas como livres para efeitos de integralização do curso.

§2º Caso o referido discente curse disciplinas obrigatórias da matriz 2011 passíveis de convalidação com disciplinas obrigatórias da matriz 2017, elas serão computadas como obrigatórias para efeitos de integralização do curso.

Art. 6º. As equivalências das matérias obrigatórias do BC&H seguirão o Plano de Transição entre Matrizes 2010-2015 aprovado para o referido curso.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, representada pelo seu coordenador, com o apoio da Pró-reitoria de Graduação

A **Tabela 07** abaixo resume as possibilidades de convalidação entre as disciplinas da Matriz 2011 e as disciplinas da Matriz 2017. As convalidações listadas são todas biunívocas, conforme orientação da resolução ConsEPE Nº 157.

Tabela 07 – Convalidação das disciplinas da matriz curricular 2011 e da matriz curricular 2017

MATRIZ 2011			MATRIZ 2017	
Código	Sigla	Disciplina	Sigla	Disciplina
BH1129	ESHC002-13	Contabilidade Básica	ESHC002-17	Contabilidade Básica
BH1140	ESHC003-13	Desenvolvimento Sócio-econômico	ESHC003-17	Desenvolvimento Socioeconômico
BH1110	ESHC004-13	Econometria I	ESHC035-17	Econometria I
BH1114	ESHC005-13	Econometria II	ESHC036-17	Econometria II
BH1136	ESHC006-13	Econometria III	ESHC037-17	Econometria III
BH1109	ESHC007-13	Economia Brasileira Contemporânea I	ESHC007-17	Economia Brasileira Contemporânea I
BH1113	ESHC008-13	Economia Brasileira Contemporânea II	ESHC008-17	Economia Brasileira Contemporânea II
BH1137	ESHC009-13	Economia Brasileira Contemporânea III	ESHC033-17	Economia Brasileira Contemporânea III
BH1120	ESHC010-13	Economia e Meio Ambiente	ESHC034-17	Economia e Meio Ambiente
BH1117	ESHC012-13	Economia Institucional I	ESHC012-17	Economia Institucional I
BH1112	ESHC013-13	Economia Internacional I	ESHC013-17	Economia Internacional I
BH1115	ESHC014-13	Economia Internacional II	ESHC014-17	Economia Internacional II
BH1139	ESHC015-13	Economia Monetária	ESHC038-17	Economia Monetária
BH1138	ESHC016-13	Finanças Corporativas	ESHC016-17	Finanças Corporativas
BH1106	ESHC017-13	Finanças Públicas	ESHC017-17	Finanças Públicas
BH1131	ESHC018-13	Formação Econômica do Brasil	ESHC018-17	Formação Econômica do Brasil
BH1301	ESHC019-13	História do Pensamento Econômico	ESHC019-17	História do Pensamento Econômico
BH1303	ESHC020-13	História Econômica Geral	ESHC020-17	História Econômica Geral
BH1132	ESHC022-13	Macroeconomia I	ESHC022-17	Macroeconomia I
BH1134	ESHC023-13	Macroeconomia II	ESHC032-17	Macroeconomia II
BH1135	ESHC024-13	Macroeconomia III	ESHC024-17	Macroeconomia III
BH1130	ESHC025-13	Microeconomia I	ESHC025-17	Microeconomia I
BH1133	ESHC026-13	Microeconomia II	ESHC026-17	Microeconomia II
BH1403	ESHC900-13	Metodologia	ESHC039-17	Questões Metodológicas em Economia
BH1406	ESHC901-13	Técnicas em Pesquisa	ESHC904-17	Técnicas de Pesquisa em Economia
BH1420	ESHC902-13	Monografia I	ESHC902-17	Monografia I
BH1421	ESHC903-13	Monografia II	ESHC903-17	Monografia II
CS3202	ESZC001-13	Análise de Séries Temporais – Tópicos Especiais	ESZC001-17	Análise de Séries Temporais – Tópicos Especiais
BH1419	ESZC002-13	Conhecimento na Economia: Abordagens e Interfaces com as Atividades de CT&I	ESZC002-17	Conhecimento na Economia: Abordagens e Interfaces com as Atividades de CT&I

BH1158	ESZC003-13	Economia do Setor Público	ESZC003-17	Economia do Setor Público
BH1119	ESZC004-13	Economia do Trabalho	ESZC004-17	Economia do Trabalho
BH1118	ESZC006-13	Economia Institucional II	ESZC006-17	Economia Institucional II
BH1407	ESZC013-13	Mudança Tecnológica e Dinâmica Capitalista na Economia Contemporânea	ESZC013-17	Mudança Tecnológica e Dinâmica Capitalista na Economia Contemporânea
CS3211	ESZC017-13	Tópicos Avançados em Macroeconomia	ESZC017-17	Tópicos Avançados em Macroeconomia
BH1116	ESHHC001-13	Análise Econômica de Projetos	ESZC018-17	Análise Econômica de Projetos
			ESTO013-17	Engenharia Econômica
BH1111	ESHHC011-13	Economia Industrial	ESZC020-17	Economia Industrial
			ESHHC029-17	Microeconomia III
CS3205	ESZC008-13	Finanças I (Apreçamento de Ativos)	ESZC031-17	Finanças I
CS3206	ESZC009-13	Finanças II (Apreçamento de Ativos)	ESZC032-17	Finanças II
BC1425	MCTB001-13	Álgebra Linear	ESHHC027-17	Economia Matemática